

3.3. Deverá ser mantido como recolhimento médio mensal, foi identificado no Relatório AAET/DIF nº 110/2023, os recolhimentos de ICMS dos últimos 12 (doze) meses.

3.3.1. Caso não ocorra a manutenção do recolhimento mensal, a Beneficiária deverá estornar o crédito que resulte na manutenção do valor estipulado. Este estorno será anualmente, a fim de evitar a sazonalidade.

3.4. Este Regime Especial entra em vigor a partir de 01/01/2024 e será válido pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

3.5. A inobservância de qualquer procedimento específico, como meio de burlar a legislação tributária, determinará a aplicação de multa e o retorno à disciplina normal aplicável, sem prejuízo e penalidades previstas na legislação.

3.6. Deve ser lavrado termo no Sistema RO-e (Registro de Ocorrências Eletrônico), mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição sucinta do regime concedido.

3.7. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Zaninelli Covello Tizon

Diretor da Receita Estadual do Paraná

Moka Assinatura de Cafés Especiais Ltda.

Beneficiária

120511/2023

Autarquias

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

Protocolo: 20.961.568-1

ID: 1022078

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte coletivo de passageiros para deslocamento dos corpos artísticos, equipe técnica, administrativa e operacional em eventos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra, com satisfação das especificações e exigências enunciadas no ANEXO I.

HOMOLOGADO pela autoridade competente em 01 de novembro de 2023.

Empresas vencedoras:

Lote1: BELEGANTE TRANSPORTES LTDA., ao custo de R\$ 523.650,00 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais);

Lote2: BELEGANTE TRANSPORTES LTDA., ao custo de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais);
Valor total deste Pregão **R\$ 572.050,00** (quinhentos e setenta e dois mil e cinquenta reais).

Informações: pregao-cpl@cctg.pr.gov.br

Curitiba, 06 de novembro de 2023

120398/2023

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG CREDENCIAMENTO nº 04/2022 PROTOCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA, a décima sexta lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – MÚSICOS, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

SAXOFONE

Jonathas Cordeiro dos Santos

Vitor Matheus Fernandes

Mateus Ferreira Tonin

OBOÉ

Dereckson das Graças Feliciano

Gomes

120978/2023

DER

EXTRATO ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 099/2020. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO IGUA TEMI – ÚNICA. **PROTOCOLO nº 20.496.880-2. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 31/10/2023. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 06/11/2023.

120827/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
780721323

Documento emitido em 08/11/2023 09:14:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11528 | 08/11/2023 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ATO 0005/2023

DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1821/200, resolve: Indeferir os pedidos de infração abaixo relacionados, decorrente de não apresentação das operadoras de passageiros apresentar, no prazo da presente publicação, recursos junto

empresa

ane Maria Augusto Santos Transportes e Turismo Ltda
amic Transp. Rodoviário de Passageiros
ção Graciosa Ltda

41944	21.003.046-8	Vc Kaminski – Transportes Ltda
42026	20.924.284-2	Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda
42071	21.003.120-0	Alquieri Tur Transportes Ltda
42093	20.924.443-8	Sigga Transportes e Turismo Eireli
42151	20.951.205-0	Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda
42170	20.977.867-0	Aires Tur Turismo Eireli ME
42179	21.130.829-0	Expresso Princesa dos Campos S/A
42180	21.130.910-5	Expresso Princesa dos Campos S/A
42187	21.016.029-9	João Paulo Hornes – Eireli
42192	21.158.554-4	Carawele Locação Transp. e Turismo Eireli
42206	21.016.128-7	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42235	21.003.237-1	Transportes Coletivos Perola do Oeste Ltda
42236	21.003.284-3	Transportes Coletivos Perola do Oeste Ltda
42.245	21.124.537-9	Antônio Luiz Depauli ME
42250	21.130.997-0	Expresso Princesa dos Campos S/A
42259	21.086.188-2	J. L. Diesel Trans Rod e Loc Ltda
42276	21.116.374-7	Aguirre Transportadora Turística Ltda ME
42281	21.028.469-9	Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda
42283	21.028.470-2	Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda
42285	21.035.182-5	Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda
42295	21.108.678-5	Oliveira & Nunes Transportes Ltda ME
42313	21.086.241-2	Ederson Wojcik Trans
42325	21.028.471-0	Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda
42351	21.035.235-0	Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda
42361	21.035.260-0	Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda

Publique-se

Curitiba, 01-11-2023

Rui Cezar de Quadros Assad

Diretor de Operações

120659/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO - DER/DAF. PARTES: DER/PR – GESTÃO INTELIGENTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **PROTOCOLO Nº 21.008.019-8. AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 06/10/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para apoio do DER/PR na elaboração do Planejamento Estratégico. **VALOR:** R\$ 57.015,18. **PRAZO:** 4 meses. **EMPENHO:** Documento nº 23004704, datada de 09/10/2023, no valor de R\$ 57.015,18. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 10/10/2023.**

120632/2023

QUADRO RESUMO 0023/2023

Relação de Autos de Infração aplicados as Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
42101	21.264.883-3	Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda
42124	21.264.885-0	Viação Garcia Ltda
42380	21.071.507-0	Josmar Gomes da Silva Transportes
42381	21.071.549-5	Vichetur Transportes Rodoviários Ltda
42382	21.067.955-3	Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda
42383	21.067.959-6	Viação Garcia Ltda
42384	21.067.965-0	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42385	21.067.970-7	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42386	21.067.973-1	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42387	21.067.979-0	V. Sales & L. Spirandeli Ltda
42388	21.067.985-5	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42389	21.067.994-4	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42390	21.068.012-8	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42391	21.068.019-5	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42392	21.068.027-6	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42393	21.068.038-1	Clinica Medica Bruno de Paula C. Siqueira
42394	21.068.048-9	Viação Garcia Ltda
42395	21.068.063-2	Viação Garcia Ltda
42396	21.068.078-0	Viação Garcia Ltda
42397	21.068.092-6	Veval – Transportes Coletivos Ltda
42398	21.068.104-3	Viação Garcia Ltda
42399	21.068.129-9	Viação Garcia Ltda
42400	21.068.140-0	Vizitur Transportes e Turismo Ltda
42401	21.068.442-5	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
42402	21.068.508-1	M. A de Souza – Transporte Escolar – Eirelli
42403	21.068.548-0	Expresso Joia T. de Passageiros Eireli
42404	21.068.572-3	Viação Garcia Ltda